



São Paulo, 14 de agosto de 2015.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Floresta situado nesta Capital na Alameda Barros, nº570, Santa Cecília – SP, que se fará realizar em primeira convocação às **19:30 horas do dia 27 de agosto de 2015**, no salão de festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 2/3 (dois terços) dos Condôminos, haverá segunda convocação às 20:30 horas, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DA NOVA ADMINISTRADORA;**
- 2. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ JULHO DE 2015;**
- 3. ELEIÇÃO DE SÍNDICO E CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL;**
- 4. RATIFICAÇÃO DA FORMA DE APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL PARA AS DESPESAS ORDINÁRIAS DO CONDOMÍNIO;**
- 5. ESTUDO E APROVAÇÃO PARA BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO (COBERTURA TELHADO, CAIXA DE ÁGUA PLUVIAL, PASSAGEM DE FIAÇÕES PELO ANTIGO DUTO DE LIXO E OUTRAS);**
- 6. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO.**

Nos termos do Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e Artigo 32 da nossa Convenção Condominial, os Condôminos poderão fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração;

Ainda, nos termos do inciso III do Artigo 1335 da Lei 10.406/02 e § 3º do Art. 33 da nossa convenção não poderão tomar parte na Assembleia os Condôminos que estiverem em atraso no pagamento de suas contribuições condominiais, mesmo com procuração de outro condômino que não esteja em atraso.

Diante da importância dos assuntos a serem discutidos, contamos com a presença de todos, a fim de que as decisões a serem tomadas reflitam verdadeiramente a vontade da maioria.

Atenciosamente,

p/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORESTA
Sr. Arnaldo Furman - Síndico